



Câmara Municipal de Piratini

Processo Digital: 248/2025

Assunto: Projeto de Lei

Identificador: 0000248-65-2025-5-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Encerrado

Página 1 de 7



Prioridade

▶ Abertura de Processo Digital

Por: José Auri Soares em Quarta-feira, 25 de Junho de 2025 11:12:54



Câmara Municipal de Piratini

Processo Digital: 248/2025

Assunto: Projeto de Lei

Identificador: 0000248-65-2025-5-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Encerrado

Página 2 de 7



Prioridade



Prioridade

PROJETO DE RESOLUÇÃO / 2025.

DENOMINA A SALA DA ASSESSORIA JURÍDICA DA CÂMARA MUNICIPAL, COMO “DR AIRTON ESPÍNDOLA CORRAL”.

MÁRCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º- Passa a denominar a sala da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, como “DR AIRTON ESPÍNDOLA CORRAL”.

Parágrafo Único – uma placa com o nome será colocada na sala da Assessoria Jurídica da Câmara para denominá-la.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, em 17 de junho de 2025.

AUTOR DO PROJETO

JOSE AURI SOARES

VEREADOR PT

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUSTIFICATIVA

Nobres Edis,

O objetivo deste projeto é dar denominação a sala do Jurídico da Câmara Municipal de Piratini.

Airton Espíndola Corral, ao longo dos seus mais de 20 anos prestados no Jurídico desta Casa Legislativa, não exercia apenas uma profissão — ele vivia uma vocação. Sua trajetória foi marcada pelo compromisso com os princípios éticos, pela coragem de enfrentar injustiças e pela sensibilidade de dar voz aos que mais precisavam ser ouvidos. Atuava com firmeza, mas também com empatia, entendendo que o Direito só tem sentido quando serve à vida, à verdade e ao bem comum.

Foi um profissional respeitado, não apenas por seus conhecimentos jurídicos, mas pela retidão com que conduzia cada causa, especialmente aquelas que envolviam os mais vulneráveis. Sua atuação jamais buscou aplausos fáceis, mas sim resultados justos. E é por isso que seu legado ecoará por muito tempo aqui em Piratini, nas comunidades que ajudou e nos corações dos que o conheceram.

Sua trajetória foi um exemplo de coragem, de ética e de fidelidade aos valores que verdadeiramente



Câmara Municipal de Piratini

Processo Digital: 248/2025

Assunto: Projeto de Lei

Identificador: 0000248-65-2025-5-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Encerrado

Página 4 de 7



Prioridade

Recebimento

Por: Michele Marins Becker em Quarta-feira, 25 de Junho de 2025 14:28:59



Câmara Municipal de Piratini

Processo Digital: 248/2025

Assunto: Projeto de Lei

Identificador: 0000248-65-2025-5-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Encerrado

Página 5 de 7



Prioridade

▶ Despacho para Setor: CMV - AL

Por: Michele Marins Becker em Quarta-feira, 25 de Junho de 2025 14:29:20

Parecer: Favorável

Projeto nº03/2025, recebido 25/06/2025

Recebimento

Por: Iago Madruga de Farias em Quarta-feira, 25 de Junho de 2025 17:48:28



Câmara Municipal de Piratini

Processo Digital: 248/2025

Assunto: Projeto de Lei

Identificador: 0000248-65-2025-5-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Encerrado

Página 6 de 7



Prioridade

Encerramento

Por: Iago Madruga de Farias em Quarta-feira, 25 de Junho de 2025 17:48:41

20ª SESSÃO ORDINARIA -26/06/25.

Para verificar a autenticidade acesse: <https://piratini.govbr.cloud/portal-servicos/servico/autenticidade-processo/executar.html?identificador=0000248-65-2025-5-00-0000-00> e informe o Código Verificador: **11MU.ELA4**. Relatório impresso em: 25/06/2025 às 17:48:52



Câmara Municipal de Piratini

Processo Digital: 248/2025

Assunto: Projeto de Lei

Identificador: 0000248-65-2025-5-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Encerrado



Prioridade